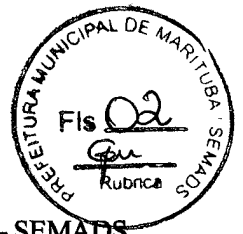




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF



Memorando nº 193/2018 – DAF/SEMADS

Marituba/PA, 03 de dezembro de 2018.

À Senhora

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

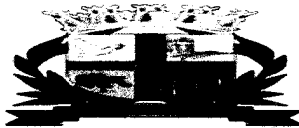
Assunto: Pedido de Autorização para abertura de Processo de Contratação de pessoa Jurídica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA.

Senhora Secretária,

Considerando que atualmente a SEMADS, dispõe de 06 veículos automotores e que os mesmos necessitam de manutenção, seja ela preventiva ou corretiva;

Considerando que a necessidade da contratação destes serviços é justificável pela manutenção da frota de veículos da SEMADS, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades as quais são necessárias a utilização de veículos oficiais.

Sendo estes serviços de extrema necessidade para as atividades da SEMADS, faz-se necessário a abertura de processo licitatório para a contratação dos referidos serviços de manutenção veicular (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF



Dessa forma, esta Diretoria Administrativa e Financeira realizou o levantamento da necessidade de serviços para o exercício de 2019, no qual teve como base o quantitativo estimado de anos anteriores.

Atenciosamente,

Cintya Araújo Pina

Diretoria Administrativa e Financeira/SEMADS

Portaria nº 014/2018-SEMADS/PMM.